



**CAMARA DOS DEPUTADOS**

**REQUERIMENTO**

1.620/2019

**(Do Sr. Carlos Gaguim)**

Requer a criação da  
Frente Parlamentar da  
Odontologia.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, Venho a presença de Vossa Excelência, nos termos do Art. 15. Inciso I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de novembro de 10 de novembro de 2005, venho solicitar o registro da Frente Parlamentar da Odontologia.

Encaminho, em anexo, a ata da Constituição, Estatuto e termos de adesão a referida frente.

29 MAIO 2019

Atenciosamente,

2019

**Sala das Sessões, em 29 de Maio de 2019.**

**CARLOS HENRIQUE GAGUIM-DEM/TO**  
Deputado Federal





CAMARA DOS DEPUTADOS

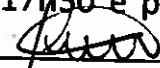
## ATA DA REUNIÃO DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA.

Aos 28 dias do mês de maio de 2019, às 16 horas, ocorreu a reunião de instalação da **FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA**, no gabinete 214 do deputado federal Carlos Henrique Gaguim DEM/TO, na Câmara dos Deputados, Anexo IV. Para compor a mesa dos trabalhos, o Deputado Federal **CARLOS HENRIQUE GAGUIM DEM/TO**, proponente da constituição da FRENTE convidou aos colegas deputados, membros da sociedade civil e representante de órgãos de classe. Em seguida informou sobre o Ato da Mesa nº 69 de 2005, que disciplina a constituição de Frentes Parlamentares, e depois apresentou a proposta de PAUTA para a reunião, que após amplo debate foi aprovada. Da proposta constaram os seguintes itens: 1- Discussão e Aprovação do Estatuto da Frente Parlamentar da Odontologia. 2- Escolha e aprovação do Presidente e dos demais membros da Mesa Diretora. 3- Definição do Plano de trabalho para exercício anual.

**EXPEDIENTE 1.** Discussão de cada item do Estatuto da FRENTE, que após conhecimento e debate sobre os assuntos pertinentes foi aprovado, na forma de redação e texto que integram a presente ATA. 2. Escolha da Coordenação da FRENTE. De acordo com o seu estatuto, a FRENTE tem uma coordenação composta de Deputados Federais, que após debates ficou decidido sua composição da seguinte forma: **Presidente Dep. Federal Carlos Gaguim DEM/TO**, Vice-Presidente Deputado Hildo Rocha (MDB/MA), Secretário Flávia Arruda (PL/DF), Tesoureiro Deputado Célio Studart (PV/CE) . O Plano de Trabalho será elaborado pela coordenação e aprovado pela FRENTE. O Conselho Fiscal será votado na próxima reunião extraordinária após o registro da presente executiva e dele constará as seguintes diretrizes: Promover, incentivar, apoiar movimentos sociais a nível nacional para campanhas preventivas, educativas e curativas em saúde bucal; 2. Democratizar o acesso a saúde bucal com o projeto das unidades móveis de saúde regionais em auxílio as prefeituras mais carentes; 3. Formação da Câmara Setorial da cadeia produtiva da Odontologia. A Frente Parlamentar da Odontologia irá promover, implantar, divulgar e realizar parcerias, congressos e fóruns com a sociedade civil



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

organizada, desde que sem fins lucrativos e que sejam comprovadamente ligados a odontologia. 4. Reuniões com: Associação Brasileira de Odontologia - ABO, Sindicato dos Odontologistas de todo o território Brasileiro, Câmara Setorial da cadeia produtiva da Odontologia, Ministério da Saúde, Secretarias de Estados e de Municípios. 5. Buscar parcerias junto a órgãos públicos como Ministério da Saúde e suas autarquias bem como outros Ministérios que tenham interesse sobre o tema. 6. Fazer parceria com as Assembleias Legislativas nos Estados. 7. Buscar apoio para o desenvolvimento da classe junto aos Sindicatos representativos da categoria dos odontologistas, Indústrias nacionais e internacionais da cadeia produtiva odontológica, entidades da sociedade civil organizadas ligadas as atividades odontológicas, além de outras frentes que tenham o mesmo interesse, no Brasil e Exterior. 8. Desenvolver projetos de parceria público privada, no âmbito nacional e internacional. 9. Organizar Exposições e Feiras nacionais e internacionais, facultativamente com parcerias com as iniciativas privadas e públicas nacionais e internacionais. Nada mais havendo a tratar o Presidente Dep. Carlos Gaguim encerrou os trabalhos às 17h30 e para constar eu, deputada Flávia Arruda (PL/DF), Secretária  lavrei e assinei a presente Ata que terá como anexos o Estatuto e a lista de presença da reunião, termo de adesão com os nomes e assinatura dos membros da Frente Parlamentar e deverá, posteriormente, ser encaminhada à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para conhecimento e aprovação. Brasília, 28 de maio de 2019

  
Dep. Carlos Gaguim (DEM/TO)  
Presidente

  
Dep. Flávia Arruda (PL/DF)  
Secretária

  
Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)  
Vice-Presidente

  
Dep. Célio Studart (PV/CE)  
Tesoureiro



## **FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA**

### **ESTATUTO**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE**

**Art. 1º** - A Frente Parlamentar da Odontologia é uma entidade civil, de interesse público, de natureza política, suprapartidária, sem fins lucrativos, de âmbito nacional, de duração indeterminada, com sede e foro na Cidade de Brasília, Distrito Federal.

**Art. 2º** - A Frente Parlamentar da Odontologia, composta por Deputados Federais no exercício de seus mandatos, tem por finalidade:

I - Apoiar e defender os ideais dos Cirurgiões Dentistas e da Odontologia, representados pelos profissionais, pelos Conselhos Federal e Regionais, pelas representações sindicais e pelas instituições civis da categoria;

II - Promover a integração harmoniosa entre o Congresso Nacional e os Cirurgiões Dentistas, capaz de estabelecer um ambiente legislativo favorável ao seu desenvolvimento;

III - Acompanhar o Processo Legislativo no Congresso Nacional, em especial quanto aos aspectos de interesse da Odontologia;

IV - Subsidiar, com informações fidedignas e oportunas, as iniciativas legislativas de interesse dos Cirurgiões Dentistas e de suas Entidades;

V - Atender as demandas políticas dos Cirurgiões Dentistas e de seus legítimos representantes;

VI - Acompanhar os assuntos de interesse no Executivo, Legislativo e Judiciário, visando apoiar politicamente as posições dos Cirurgiões Dentistas.

#### **CAPÍTULO II**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º** - A Frente Parlamentar da Odontologia tem a seguinte estrutura:

I - Reunião Geral;



## FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA

II - Coordenação;

III - Comissão Consultiva.

§ 1º - A Reunião Geral é integrada pelos Membros Parlamentares, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os cargos.

§ 2º - A Coordenação é integrada por Presidência, 3 (três) Vice-presidências, e 1(um) Secretário Geral.

§ 3º - A Comissão Consultiva é composta por 7 (sete) Parlamentares e é coordenada por 1 (um) Parlamentar escolhido entre seus membros.

§ 4º - Os mandatos da Coordenação e da Comissão Consultiva são equivalentes à Legislatura, admitindo-se a reeleição.

§ 5º - A Reunião Geral se reunirá ordinariamente uma vez por ano, no mês de março e, extraordinariamente, tantas quantas forem necessárias.

### CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

**Art. 4º - À Reunião Geral compete:**

- I - Eleger e destituir os membros da Coordenação e da Comissão Consultiva;
- II - Zelar pelo cumprimento das disposições deste estatuto;
- III - Alterar o presente estatuto;
- IV - Deliberar sobre assuntos para os quais for convocada;
- V - Conceder títulos honoríficos a Parlamentares, Autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem nas análises e na prática de políticas e ações em prol do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da Odontologia.

**Art. 5º - Compete à Coordenação Geral:**

- I - Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- II - Praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- III - Manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, e demais Casas Legislativas sediadas no Brasil e no Exterior;



## **FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA**

**IV - Nomear comissões e missões externas, indicando seus membros.**

**Art 6º - Compete à Comissão Consultiva:**

- I - Contribuir com a Mesa Diretora na condução da Frente;**
- II - Apreciar a indicação, à Reunião Geral, de nomes a serem agraciados com Títulos Honoríficos;**
- III - Analisar, formular pareceres e sugerir posicionamentos da Frente Parlamentar sobre matérias afetas à Odontologia.**

**Art 7º - Ao Presidente da Frente compete:**

- I - Dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Frente;**
- II - Convocar e presidir as reuniões da Coordenação, da Comissão Consultiva e da Reunião Geral;**
- III - Representar socialmente a Frente em atividades internas do Congresso e externas;**
- IV - Praticar os demais atos necessários à consecução das finalidades da Frente;**
- V - Convocar audiências públicas e convidar participantes e debatedores.**

**Art. 8º - Aos Vices-Presidentes compete:**

- I - Substituir o Coordenador em ausências e seus impedimentos;**
- II - Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas.**

## **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 9º - As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação e submetidos à aprovação da Reunião Geral.**

**Art. 10 - A alteração do presente estatuto, bem como a extinção da Frente Parlamentar da Odontologia, ocorrerá somente em Reunião Geral Extraordinária convocada especificamente para tal fim e aprovada por pelo menos  $\frac{2}{3}$  (dois terços) de votos favoráveis, exigindo-se quorum de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) dos membros em exercício.**



## **FRENTE PARLAMENTAR DA ODONTOLOGIA**

**Art. 11** - No início de nova legislatura, qualquer membro remanescente da Frente poderá complementar as assinaturas necessárias, conforme o Ato da Mesa nº 69/2005, e convocar a Reunião Ordinária de Eleição da Coordenação e da Comissão Consultiva.

**Art. 12** - A qualquer momento novos membros poderão ser admitidos na Frente.

**Art. 13** - O ingresso na Frente é feito por livre adesão, por Deputados Federais, no exercício de seus mandatos, mediante assinatura do termo próprio, respeitando as normas deste Estatuto.

**Parágrafo Único.** A desfiliação se dará por solicitação expressa do demissionário ao Presidente da Frente.

**Art. 14** - A primeira Reunião Geral será presidida pelo Coordenador de Criação da Frente Parlamentar.

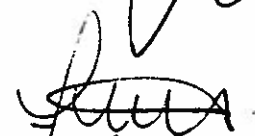
**Art. 15** - A eleição da Comissão Consultiva será por chapa completa.

§ 1º - Após a aprovação deste estatuto na primeira Reunião Geral será feita a eleição da Comissão Consultiva.

§ 2º - As chapas concorrentes para eleição da Comissão Consultiva serão apresentadas nos momentos que antecedem a eleição.

Brasília, 28 de maio de 2019.

  
Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
**Presidente**

  
Deputada **FLÁVIA ARRUDA**  
**Secretária Geral**



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS

(56ª Legislatura 2019-2023)

Página: 1 de 6

**Proposição:** REQ 1620/2019  
**Autor da Proposição:** CARLOS HENRIQUE GAGUIM E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 29/05/2019  
**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar da Odontologia.  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	231
Não Conferem	000
Fora do Exercício	001
Repetidas	059
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	291

### Confirmadas

1	ABÍLIO SANTANA	PL	BA
2	ABOU ANNI	PSL	SP
3	ADOLFO VIANA	PSDB	BA
4	ADRIANO DO BALDY	PP	GC
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AFONSO MOTTA	PDT	RS
7	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
8	AIRTON FALEIRO	PT	PA
9	ALAN RICK	DEM	AC
10	ALCIDES RODRIGUES	PATRIOTA	GC
11	ALEX SANTANA	PDT	BA
12	ALEXANDRE FROTA	PSL	SP
13	ALEXANDRE PADILHA	PT	SP
14	ALEXIS FONTEYNE	NOVO	SP
15	ALIEL MACHADO	PSB	PR
16	ALINE GURGEL	PRB	AP
17	ALINE SLEUTJES	PSL	PR
18	ALTINEU CÔRTEZ	PL	RJ
19	ANDRÉ ABDON	PP	AP
20	ANDRÉ DE PAULA	PSD	PE
21	ANDRÉ JANONES	AVANTE	MC
22	AROLDI MARTINS	PRB	PR
23	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	DEM	BA
24	ASSIS CARVALHO	PT	PI



25	AUGUSTO COUTINHO	SOLIDARIEDADE	PE
26	AUREO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	RJ
27	BACELAR	PODE	BA
28	BETO ROSADO	PP	RN
29	BIBO NUNES	PSL	RS
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BOSCO COSTA	PL	SE
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAMILO CAPIBERIBE	PSB	AP
34	CAPITÃO ALBERTO NETO	PRB	AM
35	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
36	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	DEM	TO
37	CARLOS VERAS	PT	PE
38	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
39	CÉLIO MOURA	PT	TO
40	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GC
41	CÉLIO STUDART	PV	CE
42	CELSO MALDANER	MDB	SC
43	CELSO SABINO	PSDB	PA
44	CHARLLES EVANGELISTA	PSL	MG
45	CHIQUINHO BRAZÃO	AVANTE	RJ
46	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PL	PR
47	CHRISTINO AUREO	PP	RJ
48	CLARISSA GAROTINHO	PROS	RJ
49	CLEBER VERDE	PRB	MA
50	CORONEL ARMANDO	PSL	SC
51	CORONEL CHRISÓSTOMO	PSL	RO
52	CRISTIANO VALE	PL	PA
53	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
54	DANIEL SILVEIRA	PSL	RJ
55	DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ	PSD	RS
56	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
57	DELEGADO MARCELO FREITAS	PSL	MG
58	DELEGADO PABLO	PSL	AM
59	DIEGO GARCIA	PODE	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DR. LEONARDO	SOLIDARIEDADE	MT
62	DR. LUIZ OVANDO	PSL	MS
63	DRA. SORAYA MANATO	PSL	ES
64	EDILÁZIO JÚNIOR	PSD	MA
65	EDIO LOPES	PL	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDNA HENRIQUE	PSDB	PB
68	EDUARDO DA FONTE	PP	PE
69	EFRAIM FILHO	DEM	PB
70	ELI BORGES	SOLIDARIEDADE	TO
71	ELMAR NASCIMENTO	DEM	BA
72	ENIO VERRI	PT	PR
73	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES

74	FÁBIO FARIA	PSD	RN
75	FÁBIO MITIDIERI	PSD	SE
76	FÁBIO RAMALHO	MDB	MG
77	FABIO REIS	MDB	SE
78	FÁBIO TRAD	PSD	MS
79	FAUSTO PINATO	PP	SP
80	FELIPE FRANCISCHINI	PSL	PR
81	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
82	FERNANDO COELHO FILHO	DEM	PE
83	FERNANDO RODOLFO	PL	PE
84	FLÁVIA ARRUDA	PL	DF
85	FLORDELIS	PSD	RJ
86	FRED COSTA	PATRIOTA	MG
87	GASTÃO VIEIRA	PROS	MA
88	GELSON AZEVEDO	PL	RJ
89	GENECIAS NORONHA	SOLIDARIEDADE	CE
90	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
91	GIL CUTRIM	PDT	MA
92	GILBERTO ABRAMO	PRB	MG
93	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
94	GUILHERME DERRITE	PP	SP
95	GUILHERME MUSSI	PP	SP
96	GUSTINHO RIBEIRO	SOLIDARIEDADE	SE
97	HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
98	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
99	HÉLIO COSTA	PRB	SC
100	HELIO LOPES	PSL	RJ
101	HENRIQUE FONTANA	PT	RS
102	HERCULANO PASSOS	MDB	SP
103	HILDO ROCHA	MDB	MA
104	HUGO MOTTA	PRB	PB
105	IGOR TIMO	PODE	MG
106	ISNALDO BULHÕES JR.	MDB	AL
107	JAQUELINE CASSOL	PP	RO
108	JEFFERSON CAMPOS	PSB	SP
109	JÉSSICA SALES	MDB	AC
110	JOÃO ROMA	PRB	BA
111	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
112	JORGE SOLLA	PT	BA
113	JOSÉ GUIMARÃES	PT	CE
114	JOSÉ NELTO	PODE	GC
115	JOSÉ NUNES	PSD	BA
116	JOSÉ RICARDO	PT	AM
117	JOSÉ ROCHA	PL	BA
118	JÚLIO DELGADO	PSB	MG
119	KIM KATAGUIRI	DEM	SP
120	LAERCIO OLIVEIRA	PP	SE
121	LAFAYETTE DE ANDRADA	PRB	MG
122	LEDA SADALA	AVANTE	AP

123	LÉO MORAES	PODE	RO
124	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
125	LEÔNIDAS CRISTINO	PDT	CE
126	LEUR LOMANTO JÚNIOR	DEM	BA
127	LINCOLN PORTELA	PL	MG
128	LUCAS VERGILIO	SOLIDARIEDADE	GC
129	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
130	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
131	LUIS MIRANDA	DEM	DF
132	LUISA CANZIANI	PTB	PR
133	LUIZ CARLOS	PSDB	AP
134	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
135	LUIZ NISHIMORI	PL	PR
136	MANUEL MARCOS	PRB	AC
137	MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
138	MARCELO CALERO	CIDADANIA	RJ
139	MARCELO NILO	PSB	BA
140	MARCIO ALVINO	PL	SP
141	MÁRCIO BIOLCHI	MDB	RS
142	MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
143	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
144	MARCON	PT	RS
145	MARIA ROSAS	PRB	SP
146	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
147	MARÍLIA ARRAES	PT	PE
148	MARINA SANTOS	SOLIDARIEDADE	PI
149	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
150	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
151	MARLON SANTOS	PDT	RS
152	MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
153	MARX BELTRÃO	PSD	AL
154	MAURO NAZIF	PSB	RO
155	MERLONG SOLANO	PT	PI
156	MIGUEL LOMBARDI	PL	SP
157	NERI GELLER	PP	MT
158	NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
159	NIOLETTI	PSL	RR
160	NILTO TATTO	PT	SP
161	NIVALDO ALBUQUERQUE	PTB	AL
162	OLIVAL MARQUES	DEM	PA
163	OSIRES DAMASO	PSC	TO
164	OSSESIO SILVA	PRB	PE
165	OTONI DE PAULA	PSC	RJ
166	OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
167	PADRE JOÃO	PT	MG
168	PASTOR EURICO	PATRIOTA	PE
169	PAULO FREIRE COSTA	PL	SP
170	PAULO MAGALHÃES	PSD	BA
171	PAULO RAMOS	PDT	RJ

172	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
173	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	PTB	CE
174	PEDRO LUCAS FERNANDES	PTB	MA
175	PEDRO LUPION	DEM	PR
176	PEDRO PAULO	DEM	RJ
177	PEDRO UCZAI	PT	SC
178	PINHEIRINHO	PP	MG
179	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
180	PROFESSOR ALCIDES	PP	GC
181	PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
182	PROFESSORA MARCIVANIA	PCdoB	AP
183	RAFAEL MOTTA	PSB	RN
184	RAUL HENRY	MDB	PE
185	REGINALDO LOPES	PT	MG
186	REINHOLD STEPHANES JUNIOR	PSD	PR
187	REJANE DIAS	PT	PI
188	RENATA ABREU	PODE	SP
189	RICARDO GUIDI	PSD	SC
190	RICARDO IZAR	PP	SP
191	ROBERTO DE LUCENA	PODE	SP
192	RODRIGO COELHO	PSB	SC
193	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
194	ROGÉRIO CORREIA	PT	MG
195	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	MDB	SC
196	ROSANA VALLE	PSB	SP
197	ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
198	RUBENS BUENO	CIDADANIA	PR
199	RUBENS OTONI	PT	GC
200	RUI FALCÃO	PT	SP
201	RUY CARNEIRO	PSDB	PB
202	SANTINI	PTB	RS
203	SCHIAVINATO	PP	PR
204	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
205	SILAS CÂMARA	PRB	AM
206	SILVIA CRISTINA	PDT	RO
207	SILVIO COSTA FILHO	PRB	PE
208	SORAYA SANTOS	PL	RJ
209	SÓSTENES CAVALCANTE	DEM	RJ
210	STEFANO AGUIAR	PSD	MG
211	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
212	TED CONTI	PSB	ES
213	TEREZA NELMA	PSDB	AL
214	TITO	AVANTE	BA
215	TONINHO WANDSCHEER	PROS	PR
216	ULDURICO JUNIOR	PROS	BA
217	VAIDON OLIVEIRA	PROS	CE
218	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
219	VALTENIR PEREIRA	MDB	MT
220	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP

221 VERMELHO	PSD	PR
222 VICENTINHO	PT	SP
223 VICENTINHO JÚNIOR	PL	TO
224 VILSON DA FETAEMG	PSB	MG
225 VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
226 VITOR LIPPI	PSDB	SP
227 WALDENOR PEREIRA	PT	BA
228 WILSON SANTIAGO	PTB	PB
229 ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
230 ZÉ VITOR	PL	MG
231 ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

## **REQ 1.620/2019**

**Autor:** Carlos Henrique Gaguim

**Data da  
Apresentação:** 29/05/2019

**Ementa:** Requer a criação da Frente Parlamentar da Odontologia.

**Forma de  
Apreciação:** .

**Texto  
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

**Regime de  
tramitação:** .

**Em** 07/06/2019

  
**RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados



5823E4C432